Partido Popular
CDS-PP
Grupo Parlamentar

Projecto de Resolução n.º 435/X/4.ª

Recomenda ao Governo a adopção de medidas específicas de reforço das Forças e Serviços de Segurança no Distrito de Lisboa

O aumento da criminalidade violenta, organizada e complexa no nosso País é um facto que a não divulgação pelo governo dos dados relativos ao ano de 2008 não consegue omitir, pois todos os indicadores o indicam, sublinhando a percepção dos portugueses que, cada vez mais, habituaram-se crimes associados a actos de guerrilha urbana ou execuções perpetradas entre gangs rivais que constituem verdadeiras "privatizações" de territórios, com nítido recuo da autoridade do Estado.

O país verificou nestes fenómenos uma notória incapacidade demonstrada pelo Estado para encontrar respostas adequadas a um aumento de tensão em determinados bairros das denominadas Áreas Metropolitanas da Grande Lisboa e do Porto.

Para combater estes fenómenos, que geram cada vez mais insegurança nas pessoas, é exigível perceber as necessidades específicas de cada zona e actuar em conformidade às carências aí identificadas. Infelizmente, é notório que o Distrito de Lisboa tem especiais carências de meios humanos e materiais de combate ao crime cada vez mais grave e sofisticado.

Na verdade, de acordo com os dados disponíveis do Relatório Anual de Segurança Interna relativo aos anos de 2005, 2006 e 2007, os últimos disponíveis, o Distrito de Lisboa, não só se mantém num indesejável primeiro lugar em termos de números globais de crimes como tem sido um dos que mais aumenta a criminalidade participada, correspondente a um aumento de quase 5% em apenas dois anos.

Assembleia da República - Palácio de S. Bento - 1249-068 Lisboa - Telefone: 21 391 9233 - Fax: 21 391 7456
Email: gp_pp@pp.parlamento.pt

Torna-se, assim, urgente tomar medidas, também elas excepcionais, para não permitir o sucessivo aumento da criminalidade no Distrito que se tem vindo a verificar perante a incapacidade de reacção das forças e serviços de segurança face aos meios existentes e o marcado sentimento de insegurança das populações.

Na verdade, sobretudo em concelhos como Amadora, Cascais, Loures, Odivelas, Oeiras, Vila Franca de Xira e Lisboa, é notório que o número existente de efectivos das Forças e Serviços de Segurança destes concelhos é manifestamente insuficiente face ao crescimento populacional entretanto ocorrido e crescente á sofisticação da criminalidade.

Termos em que, a Assembleia da República, recomenda ao Governo:

- Que reforce o dispositivo de efectivos da PJ, GNR e da PSP especificamente dirigidos ao combate à criminalidade no Distrito de Lisboa.

Palácio de S. Bento, 26 de Fevereiro de 2009

Os Deputados